



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 330/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Maria de Fátima Alves da Silva** portadora do CPF xxx.657.xxx-91 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Maria de Fátima Alves da Silva** pelo período de 180 dias. Tendo início em 04/11/2024 a 02/05/2025 retornando em 03/05/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2024


Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito